



LEI MUNICIPAL Nº 1.072/2007

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

EMENTA: Estabelece o nome da Rua Hamburguesa e dá outras providências.

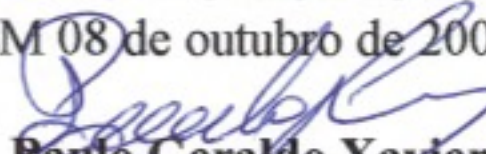
Art. 1º - Fica denominada de Rua **JOAQUIM FERREIRA DE FARIAS**, a antiga Rua **HAMBURGUESA**, situada no bairro da Baixa Verde.

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá, responsável pela confecção da placa com o novo nome da rua citada no artigo anterior.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta das disponibilidades orçamentárias do Município da Ilha de Itamaracá.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ,
EM 08 de outubro de 2007.


Paulo Geraldo Xavier
Prefeito